



PORTARIA MUNICIPAL N° 001/2020

"DISPÕE SOBRE A RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AFASTADO POR LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o término do período de licença para tratar de assuntos particulares, concedido por meio da Portaria Municipal nº 102/2007, e

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor em 19/12/2019, solicitando seu retorno ao cargo de origem a partir de 06/01/2020;


RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR o retorno a partir de 06/01/2020**, do servidor **AIRTOM BELIZÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF: 771.347.961-91 e carteira de Identidade nº 24949684-7 SSP/MS, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR N-III**, matrícula 881-1, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica a partir desta data, o servidor acima qualificado reintegrado ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com os preceitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/01/2020, revogando – se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº 102/2017.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de janeiro de 2020.


EDILSOM ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS